



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO 7

***- PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO
PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO E
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS ALUNOS
DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALDEVEZ
– PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A
ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS***

27/06/2024



Município de Arcos de Valdevez
Câmara Municipal

Exmo/a Sr/Sra

Presidente da Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez

Praça Municipal

São Paio Arcos Valdevez

4974-003 ARCOS DE VALDEVEZ

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Data

Of.º 3079/2024

20-06-2024

Assunto: Pedido de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais no âmbito do Procedimento de Concurso Público para a Apreciação do Serviço de Fornecimento de Refeições para os Alunos do Agrupamento de Escolas de Valdevez

Para efeitos de autorização prévia dessa Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, junto remeto certidão da deliberação camarária de 20.06.2024, relativa ao pedido de autorização de encargos plurianuais no âmbito do procedimento referido em assunto.

Ns termos do disposto no nº 2 do artigo 50º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, tendo em conta a urgência da deliberação sobre o assunto, de modo a obviar a convocação de uma sessão extraordinária para o efeito, dado que a próxima sessão ordinária prevista para Setembro, poria em causa a necessária abertura do procedimento antes do início do ano lectivo, solicito a V. Exª que o presente pedido de autorização seja submetido a decisão do Plenário desse Órgão Autárquico, no sentido de ser apreciado e votado na próxima sessão desse Órgão, prevista para o dia 27 do corrente, em aditamento à respectiva Ordem do Dia.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara,

(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)

3720/2024 EXT - IMB

Praça Municipal
4974-003 Arcos de Valdevez
Tel: 258 520 500
Fax: 258 520 509
E-mail: geral@cmav.pt





MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

FAUSTINO GOMES SOARES, CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ:-----

CERTIFICA, que da ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em vinte de junho de dois mil e vinte e quatro, consta a seguinte deliberação: -----

ESCOLARES 2024/2025 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO COM VISTA À AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE REFEIÇÕES FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALDEVEZ - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS: - Dos Serviços a informarem o seguinte:-----

“Considerando: -----

1. Que de acordo com o Decreto-Lei nº 21/2019 de 30 de janeiro, que concretizou, a partir de 1 de abril de 2022, a transferência de competências para os municípios no domínio da educação, reforçando as áreas anteriormente descentralizadas e conferindo-lhes também novas competências;-----

2. Que uma dessas competências se relaciona com o fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de educação pré-escolar, básico e secundário;-----

3. Que sendo assim, torna-se necessário abrir procedimento concursal, para o ano letivo 2024/2025, tendo em vista a realização de contrato de prestação de serviços de confeção e fornecimento de refeições escolares para os alunos do Agrupamento de Escolas de Valdevez; ----

4. Que de acordo com os custos do ano letivo transato se estima que o contrato tenha um custo plurianual no valor de 836.250,00€ (302.130,00€ em 2024 e 534.120,00€ em 2025); -----

5. Que a adjudicação por lotes pode resultar num aumento dos valores a pagar pelo Município, dado que a mesma impede economias de escala; -----

6. Que a necessidade de coordenar em simultâneo várias atividades e diferentes contratantes dificulta exponencialmente a gestão e a avaliação da performance contratual;-----

7. Solicita-se à Câmara Municipal o seguinte:-----

a). Que autorize a abertura de procedimento de consulta pública, de acordo com o definido no CCP, com vista à aquisição de serviço de confeção e fornecimento de refeições para os alunos do Agrupamento de Escolas de Valdevez, a desenvolver nos refeitórios dos seguintes equipamentos educativos: Escola Básica e Secundária de Arcos de Valdevez; Escola Básica Dr. Manuel da Costa Brandão - Sabadim; Escola Básica Padre Himalaya - Távora; Escola Básica Prof. António Melo Machado; -----



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

b). Que autorize a não adjudicação por lotes, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 2 do art.º 46-A do CCP;-----

c). Que aprove o respetivo programa de procedimento, caderno de encargos e demais documentos anexos à presente proposta; -----

d). Que o contrato de prestação de serviços seja celebrado pelo período correspondente ao ano letivo 2024/2025, sendo o preço base por refeição no valor de 3€;-----

e). Que proceda à designação do Júri do procedimento, propondo-se a seguinte composição: Efetivos - Nuno Miguel Soares, Isabel Afonso, Manuel Gaspar Soares Cerqueira; Suplentes - Ivone Carla Ribas e Faustino Gomes Soares. -----

f). Que proceda à designação do Gestor do Contrato. -----

- **Apreciada a informação dos Serviços, a Câmara deliberou, por unanimidade:-----**

1. Autorizar a referida despesa, bem como a decisão de contratar, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos;-----

2. Aprovar as peças do procedimento concursal relativos à aquisição de bens referida em epígrafe;-----

3. Autorizar a abertura de procedimento de concurso público, com publicação no JOUE, de acordo com o definido na alínea a) do nº1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação; -----

4. Nos termos do nº 1 do artigo 67º do mesmo CCP, designar o Júri do procedimento, com a composição constante da informação dos Serviços;-----

5. Designar como Gestor do Contrato, nos termos do disposto no artigo 290º-A do mesmo Código, a técnica superior municipal, Isabel Maria Alves Afonso.-----

6. Tendo em conta o prazo de execução do contrato, que origina encargos plurianuais para dois anos económicos, e uma vez que o mesmo não está abrangido pela autorização prévia genérica, concedida por aquele órgão em 30 de novembro de 2023, a Câmara deliberou ainda solicitar a autorização prévia da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais relativos ao contrato a celebrar no âmbito do presente procedimento, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, com a seguinte previsão de encargos financeiros, IVA incluído: -----

- Ano de 2024 – 341.406,90 euros; -----

- Ano de 2025 – 603.555,60 euros; -----

-----ESTÁ CONFORME AO ORIGINAL-----

A ata da qual consta a transcrita deliberação foi aprovada, em minuta, e por unanimidade, no final da referida reunião, não estando presente na mesma a Vereadora Beatriz Maria Faria Silva. -----



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, em vinte de junho de dois mil e vinte e quatro. -----

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira,

(Dr. Faustino Gomes Soares)